

Vitória (ES), sexta-feira, 11 de Abril de 2025.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para Atendimento de Demandas Judiciais (GTJUD) e assessoramento da área operacional do DETRAN|ES, coordenado pela Gerência Jurídica - GJUR, instituído pela Instrução de Serviço N nº 29 Detran|ES, de 19 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Grupo de Trabalho para Atendimento de Demandas Judiciais (GTJUD),

RESOLVE:

Art. 1º Grupo de Trabalho para Atendimento de Demandas Judiciais (GTJUD),

EXCLUIR: Reginaldo Aparecido da Silva (SGIP), a contar de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de abril de 2025.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do Detran|ES

Protocolo 1532330